***COMISSÃO RESPONSÁVEL PELO PROCESSO ELEITORAL DA ESCOLHA DOS NOVOS CONSELHEIROS TUTELARES.***

**RESOLUÇÃO Nº 09 DE 24 DE AGOSTO DE 2023**

**DISPÕE SOBRE LOCAIS DE VOTAÇÃO DO PLEITO ELEITORAL PARA O CARGO DE CONSELHEIRO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE/SC.**

O Presidente da Comissão Responsável pelo Processo Eleitoral da Escolha dos Novos Conselheiros Tutelares, do Município de Campo Alegre, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, fundamentada na Lei Federal nº 8.069/90, na Lei Municipal nº 3.425/2008 e suas alterações, Edital de Convocação nº 001/2023; **Resolve**:

**Art. 1º** Ficam definidos os seguintes locais de votação para escolha dos novos **Conselheiros Tutelares - Quadriênio 2024/2027**, do Município de Campo Alegre/SC., a seguir:

**I - EMEB – Escola Municipal de Educação Básica “Maria José Duarte Silva Bernardes”, situada na Rua Benjamin Constant, nº 500, Centro, Município de Campo Alegre/SC;**

 **II - EMEF – Escola Municipal de Ensino Fundamental “Prof. Jerônimo Francisco Coelho Pacheco”, Rua Fernando Jung, nº 420, Distrito de Fragosos, Município de Campo Alegre/SC;**

**III - CMEI - Centro Municipal de Educação Infantil “Chapeuzinho Vermelho”,** **Rua Prof. Rufino Blazskowsky, nº 154, Distrito Bateias de Baixo, Município de Campo Alegre/SC.**

**IV - EMEB – Escola Municipal de Educação Básica “Paulo Fuckner”, Rua Principal, snº, Localidade de Bateias de Cima, Município de Campo Alegre/SC;**

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Alegre/SC., 24 de agosto de 2023.

**WILLIAM COTHOVISKY**

**Presidente da Comissão Responsável pelo**

**Processo Eleitoral da escolha dos novos**

**Conselheiros Tutelares**

Registrada e Publicada a presente Resolução aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, no Mural do Prédio Sede do Poder Executivo Municipal “Prefeitura”; Mural do Prédio Sede da Câmara Municipal de Vereadores; Mural do Prédio Sede do Centro Integrado de Atendimento ao Cidadão – CIAC de “Campo Alegre/SC”; Mural da Sala Sede do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Campo Alegre/SC.; Diário Oficial dos Municípios – DOM, [www.diarioumicipal.sc.gov.br](http://www.diarioumicipal.sc.gov.br) inclusive na página eletrônica oficial “site” do Poder Executivo do Município de Campo Alegre/SC.

**DANIELA RAMOS SCHLICKMANN**

**Secretária da Comissão Responsável pelo**

**Processo Eleitoral da escolha dos novos**

**Conselheiros Tutelares**